



PORTARIA N.º 296/2019

“Dispõe sobre a conversão do Benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor da Senhora **Josefa Ferreira dos Santos** (companheira), dependente do Ex- segurado **José Cavalcanti Costa**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS (companheira), portadora do RG 5.067.665 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.460.974-04, em virtude do falecimento em 09/08/2017, do Ex-segurado aposentado no cargo de Motorista – Nível FSE, **JOSÉ CAVALCANTI COSTA**, Matrícula nº 86063, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso “I”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2019.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de setembro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 295/2019 de 27/09/2019 anula a Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019 que concedeu o benefício de Pensão por Morte a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 27 de setembro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de nº 296/2019, datada em 27 de setembro de 2019 do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho – FPMBC, que trata sobre conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte em favor da Senhora **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), em virtude do falecimento em 09 de agosto de 2017, do Servidor Aposentado **JOSÉ CAVALCANTI COSTA**, Matrícula 86063, foi devidamente publicada em Murais de Publicação desta Municipalidade, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser verdade assino a presente.

Bom Conselho-PE, 27 de setembro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113103643.pdf>
assinado por: idUser 83